ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, REALIZADA EM 29 DE DEZEMBRO DE 2022. .....

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, de Nosso Senhor Jesus Cristo, no Plenário Vereador Antônio Pereira dos Santos do Palácio José Vieira Machado, sede do Poder Legislativo do Município de Unaí (MG), situado na Avenida Governador Valadares, n.º 594, Centro desta cidade, foi realizada a 7ª Reunião Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Unaí (MG). **PRESIDÊNCIA:** Vereador Valdmix Silva (PSDB). **Horário de Início: 14h01min. QUÓRUM DE ABERTURA**: constatada a presença dos onze Vereadores a seguir: Valdmix Silva (PSDB), Edimilton Andrade (União Brasil), Nair Dayana (PSDB), Cleber Canoa (CIDADANIA), Andréa Machado (PSD), Dorinha Melgaço (União Brasil), Paulo Cesar Rodrigues (União Brasil), Professor Diego (CIDADANIA), Rafhael de Paulo (PL), Ronei do Novo Horizonte (SOLIDARIEDADE) e Tião do Rodo (PSDB), ausentes os Vereadores: Diácono Gê (PSDB), Eugênio Ferreira (PMN), Paulo Arara (PSD) e Petrônio Nego Rocha (AVANTE). **ABERTURA.** Verificado o quórum regimental o senhor Presidente declarou aberta a reunião; sob a proteção de Deus e em nome do povo unaiense iniciou os trabalhos. **PRIMEIRA PARTE: PEQUENO EXPEDIENTE: SUMÁRIO**: a Primeira Secretária, Vereadora Nair Dayana (PSDB), procedeu à leitura de texto bíblico de texto bíblico retirado do Evangelho de Jesus Cristo, segundo Lucas, Capítulo 2, Versículos 22 a 35). Em seguida o senhor Presidente passou a palavra para à Primeira Secretária, Vereadora Nair Dayana (PSDB), para a leitura da **Ata da 43ª Reunião Ordinária** da 2ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Unaí, realizada no dia 26 de dezembro de 2022, bem como leitura da **Ata da 17ª Reunião Solene** da 2ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Unaí, realizada no dia 26 de dezembro de 2022. Neste instante adentraram no recinto e juntram-se ao Plenairo os Vereadores: Diácono Gê (PSDB), Eugênio Ferreira (PMN) e Paulo Arara (PSD). Iniciada a leitura interveio a Vereadora Andréa Machado (PSD) e requereu ao senhor Presidente a dispensa da leitura das referidas Atas. Submetido à deliberação Plenária o Requerimento verbal, de autoria da Vereadora Andréa Machado (PSD), que requer a suspensão da leitura das Atas anunciadas, foi aprovado, em turno único, por quatorze votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e uma ausência do Vereador Petrônio Nego Rocha (AVANTE). Dispensada a leitura das Atas anunciadas, nos termos regimentais, o senhor Presidente as considerou aprovadas. **SEGUNDA PARTE: ORDEM DO DIA: Horário: 14h10min:** constatada a presença dos quinze Vereadores a seguir: Valdmix Silva (PSDB), Edimilton Andrade (União Brasil), Nair Dayana (PSDB), Cleber Canoa (CIDADANIA), Andréa Machado (PSD), Diácono Gê (PSDB), Dorinha Melgaço (União Brasil), Eugênio Ferreira (PMN), Paulo Arara (PSD), Paulo Cesar Rodrigues (União Brasil), Professor Diego (CIDADANIA), Rafhael de Paulo (PL), Ronei do Novo Horizonte (SOLIDARIEDADE) e Tião do Rodo (PSDB), ausente o Vereador Petrônio Nego Rocha (AVANTE). **Fase Única: a)** submetido à discussão e votação, em segundo turno, **o Projeto de Lei n.º 180/2022**, de autoria do Prefeito do Município de Unaí (MG), José Gomes Branquinho, que altera dispositivos da Lei Complementar n.º 3, de 16 de outubro de 1991, que "contém o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Unaí – Estado de Minas Gerais", foi aprovado por quatorze votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e uma ausência do Vereador Petrônio Nego Rocha (AVANTE). Neste instante, **o senhor Presidente declarou suspensa esta Reunião, às 14h13min,** pelo prazo de 15 minutos, para oportunizar a deliberação do parecer que dá redação final ao Projeto de Lei n.º 180/2022 no âmbito das Comissões Permanentes para que, em seguida, pudesse ser deliberado pelo Plenário desta Casa. Recomposto o quórum foi constatada a presença dos mesmos quatorze Vereadores, ausente o Vereador Petrônio Nego Rocha (AVANTE). Observado o quórum regimental, o senhor Presidente

declarou o retorno aos trabalhos, às 14h27min; **b)** submetido à discussão e votação, em turno único, **o parecer que dá redação final ao Projeto de Lei n.º 180/2022**, de autoria do Prefeito do Município de Unaí (MG), José Gomes Branquinho, que altera dispositivos da Lei Complementar n.º 3, de 16 de outubro de 1991, que "contém o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Unaí – Estado de Minas Gerais", foi aprovado por quatorze votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e uma ausência do Vereador Petrônio Nego Rocha (AVANTE), na oportunidade encaminharam votação os Vereadores: Dorinha Melgaço (União Brasil) e Valdmix Silva (PSDB). Registrado que o **eSocial** foi criado, incialmente, pelo **Decreto Federal n.º 8.373/2014**. O eSocial é uma plataforma que foi criada pelo governo federal e que serve para facilitar e minimizar a burocracia das empresas ao reportarem informações sobre seus funcionários. É o sistema de escrituração digital (das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas), sendo que todas as empresas que têm um funcionário, ou mais, são obrigadas a aderir ao uso da plataforma eSocial. O Governo criou o eSocial visando a unificação do envio das informações que as empresas prestam sobre os trabalhadores, como: vínculos; folha de pagamento; contribuições da Previdência Social; aviso prévio; notificações sobre acidentes de trabalho; escriturações fiscais; informações sobre o Fundo de Garantia. As empresas devem prestar informações a diferentes órgãos públicos, como a Previdência Social, a Receita Federal, a Caixa Econômica Federal, entre outros. Neste instante a Primeira Secretária, Vereadora Nair Dayana (PSDB), leu o conteúdo do Memorando, datado de 29/12/2022, expedido pela Presidência desta Casa, donde, para cumprimento do esocial, constam: procedimentos e prazos de entrega de atestado médico ao Serviço de Recursos Humanos – SRH – desta Casa, bem como pedido de afastamento para tratamento de saúde, pedido de afastamento para acompanhar pessoa da família por motivo de saúde, prestação e pagamento de serviço extraordinário, pedido de folga por exercício de serviço prestado à Justiça Eleitoral, sobre autorização e compensação de horas-extras, sobre antecipação de férias e etc., conforme disposto na **Lei Complementar n.º 3, de 16 de outubro de 1991**, que contém o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Unaí – Minas Gerais e de acordo com a **Resolução n.º 576, de 11 de dezembro de 2014**. Ao convite do senhor Presidente o senhor Geraldo Souza Ramos, Servidor lotado no Serviço de Recursos Humanos – SRH – desta Casa, usou da tribuna para dar explanação e dar esclarecimentos acerca sobre o esocial e sobre referido Memorando. Ao convite do senhor Presidente o Servidor Eduardo Borges, Consultor de Orçamento e Finanças desta Casa, deu esclarecimentos e afirmou haver em caixa uma sobra no valor de R$2.260,611,60 (dois milhões, duzentos e sessenta mil, seiscentos e onze reais e sessenta centavos). O senhor Presidente asseverou que não repassaria esses valores à Prefeitura Municipal de Unaí, mas, que deixaria para que o próximo Presidente desta Casa decidisse o que fazer com esses recursos. **TERCEIRA PARTE: chamada final**: constatada a presença dos quatorze Vereadores a seguir: Valdmix Silva (PSDB), Edimilton Andrade (União Brasil), Nair Dayana (PSDB), Cleber Canoa (CIDADANIA), Andréa Machado (PSD), Diácono Gê (PSDB), Dorinha Melgaço (União Brasil), Eugênio Ferreira (PMN), Paulo Arara (PSD), Paulo Cesar Rodrigues (União Brasil), Professor Diego (CIDADANIA), Rafhael de Paulo (PL), Ronei do Novo Horizonte (SOLIDARIEDADE) e Tião do Rodo (PSDB), ausente o Vereador Petrônio Nego Rocha (AVANTE). **Encerramento:** o senhor Presidente convidou a todos para a 1ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura, a ser realizada dia 6 de fevereiro de 2023, às 14h (quatorze horas), no Plenário Vereador Antônio Pereira dos Santos do Palácio José Vieira Machado, sede do Poder Legislativo do Município de Unaí (MG), situado na Avenida Governador Valadares, n.º 594, Centro desta cidade, e, às 15h01min, declarou encerrada esta Reunião. Ata aprovada em 6 de fevereiro de 2023. Vereador Edimilton Andrade (União Brasil) (______________________), Presidente. Vereadora Nair Dayana (PSDB) (______________________), Primeira Secretária. -..-.-.-.-